**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 350/2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Moção nº 010/2019, de autoria da Senhora Deputada Doutora Thaiza Hortegal, que propõe que seja encaminhada **Mensagem de Pesar** **aos familiares das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA** pelo falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2019 ao serem atingidas por uma rocha após um deslizamento no reservatório de El Yeso, em San José de Maipo, a leste de Santiago, nos seguintes termos: “A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão manifesta seu pesar aos familiares, diante da morte das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA, perdas estas que tomaram de grande comoção a todos os maranhenses. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências”.

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando, (Art.148, do Regimento Interno da Casa).

Por outro lado, o art. 158, IX, do Regimento Interno, deixa claro que em tais situações a proposição deve ser um “requerimento sujeito à deliberação da Mesa Diretora”, *in verbis*:

*“Art. 158 Será escrito, despachado pelo Presidente, ouvida a Mesa e publicado no Diário da Assembleia o Requerimento que solicite:*

*(...)*

*IX - manifestação por motivo de luto nacional oficialmente declarado, ou de pesar por falecimento de autoridade ou altas personalidades”.*

Nestes termos, sugerimos que a matéria seja aprovada, na forma de requerimento, submetido à deliberação da Mesa Diretora, nos termos do dispositivo regimental, acima citado.

**VOTO DO RELATOR:**

Ante o exposto, opino favoravelmente pela aprovação da presente Proposição (Moção nº 010/2019), na forma de Requerimento sujeito à deliberação da Mesa Diretora.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela **aprovação da Moção nº 010/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 06 de agosto de 2019.

**Presidente** Deputado Neto Evangelista

**Relator** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor Vota contra**

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Wendell Lages \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_